

CÓPIA

São Paulo, 13 de maio de 2013

Exma. Sra. Dilma Rouseff
MD. Presidente da República Federativa do Brasil,

Presidência da República CODOC/PROT. COLO
14 MAI 2013
Hora: 15:40
Func.: Vargas

Ref: Manifestação de Apoio à Desembargadora Federal Regina Helena Costa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para Indicação à Vaga destinada aos Tribunais Regionais Federais junto ao Superior Tribunal de Justiça.

O MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA – MDA, entidade fundada no ano de 2003 em São Paulo, integrada por um Conselho composto por 66 (sessenta e seis) Conselheiros e de que fazem parte aproximadamente 400 (quatrocentos) Associados, todos Advogados militantes unidos, sobretudo, pela defesa intransigente das prerrogativas profissionais e pela valorização da Advocacia, vem, pelo presente Ofício, à presença de V.Exa., **manifestar seu apoio à indicação da Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Regina Helena Costa à vaga destinada aos Tribunais Regionais Federais junto ao Superior Tribunal de Justiça.**

Sem deixar de registrar os indiscutíveis atributos e qualidades de todos os componentes da lista tríplex de que fazem parte os integrantes da Magistratura Federal, o **MDA** recebe com satisfação a merecida presença da **Desembargadora Federal Regina Helena Costa** na referida lista.

E o apoio em questão à **Desembargadora Federal Regina Helena Costa** se justifica para promover a correção de um verdadeiro desequilíbrio federativo, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, como bem apontou a AJUFESP – Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul por meio de nota pública divulgada em 24 de março próximo passado, já que a 3ª Região, que é indiscutivelmente a maior em número de processos, não conta sequer com um representante na Corte Superior destinada a uniformizar a interpretação da legislação federal em nosso país, a qual deve, por determinação constitucional, ter entre seus membros 11 (onze) ministros oriundos dos cinco Tribunais Regionais Federais.

Como também muito bem ressaltou a AJUFESP em sua nota pública, tal distorção há muito é sentida pelos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul que, sem a adequada representatividade nas decisões de âmbito nacional, sofrem graves prejuízos e notoriamente deixam de participar do processo de uniformização da jurisprudência em que se insere a competência do Superior Tribunal de Justiça.

O MDA, na qualidade de entidade representativa da Advocacia, é testemunha de que a **Desembargadora Federal Regina Helena Costa** há muito honra o Tribunal Regional Federal da 3ª Região com sua dedicação, preparo e solidez técnica e moral, comprovados por toda sua atividade judicante, acadêmica e agora com sua indicação para compor a lista tríplice para nomeação a uma das vagas do Superior Tribunal de Justiça.

Por tais razões, o MDA empenha seu apoio à **Desembargadora Federal Regina Helena Costa** e espera contar com a sensibilidade de V.Exa. na escolha de seu nome, corrigindo assim um histórico equívoco democrático na composição do Superior Tribunal de Justiça.

Sendo só o que nos cumpria nesta oportunidade, renovamos a V.Exa. nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Marcelo Knöpfelmacher

Diretor Presidente do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA



Adriano Salles Vanni

Presidente do Conselho do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA



Márcio Kayatt

Conselheiro Honorário do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA

Exma. Sra. **Dilma Roussef**
MD. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Brasília - DF